



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.300.29520-8

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Atualizações sobre a recuperação judicial**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”) vem prestar aos seus acionistas e ao mercado informações a respeito da recuperação judicial das Empresas Oi.

A Oi foi informada pelos administradores judiciais holandeses que estes poderiam requerer a conversão dos dois procedimentos de *suspension of payments* (suspensão de pagamentos) das suas subsidiárias Oi Brasil Holdings Coöperatief UA – Em Recuperação Judicial (“Oi Brasil Holdings”) e Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”), veículos financeiros da Oi na Holanda, em processos de falência. A Companhia acredita que caso venha a ser realizada tal conversão, tal evento não prejudicaria o seu caixa ou as suas atividades operacionais e que tal conversão estaria restrita à jurisdição e lei holandesas. A Oi espera que disso não resultem impactos significativos na recuperação judicial e no dia-a-dia da Companhia no Brasil, onde a Oi tomará as medidas necessárias para manter seus ativos preservados.

A Companhia informa ainda que participou de uma audiência de mediação com a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel com vistas a uma solução consensual para equacionamento das dívidas em que a Anatel é credora da Companhia.

Finalmente, a Companhia informa que apresentou ao Juízo no qual está em curso a recuperação judicial uma proposta de utilização da mediação como forma de solucionar os créditos de valor de até R\$ 50 mil, o que abrange um universo de quase 58 mil credores com créditos até esse valor. Tal proposta poderia resultar em um desembolso pela Companhia de um valor de até R\$ 783 milhões.

Todos estes fatores indicam claramente que a Oi permanece engajada na busca de um consenso para a aprovação de um plano de recuperação judicial que garanta a

sustentabilidade, tendo inclusive sido iniciadas conversas com credores sobre potenciais alterações nos termos propostos para o plano de Recuperação Judicial da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Comunicado.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

Ricardo Malavazi Martins  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores  
**Oi S.A. - Em Recuperação Judicial**

### **Nota Especial Relativa a Declarações Prospectivas:**

Esse comunicado contém declarações prospectivas dentro do significado da *U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995* e regulamentação brasileira aplicável. Declarações que não são fatos históricos, incluindo afirmações sobre as crenças e expectativas da Oi, estratégias empresariais, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “objetiva” ou expressões semelhantes, relativas à Oi ou sua administração, têm como objetivo identificar declarações futuras. Não há qualquer garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados irão ocorrer de fato. Tais declarações refletem as visões atuais da administração da Oi e estão sujeitas a riscos e incertezas. As declarações se baseiam em premissas e fatores, incluindo conjunturas gerais, tanto econômicas como de mercado, condições do setor, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Caso ocorram alterações nas premissas ou fatores, nossos resultados futuros poderão diferir de maneira significativa daquele previsto em nossas expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou às suas afiliadas, ou pessoas agindo em seu nome, são expressamente qualificadas na sua totalidade pelo presente aviso. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas se referem somente à data em que são preparadas. Exceto quando tal for obrigatório nos termos da legislação do mercado de capitais brasileira ou norte-americana ou outra legislação e regulamentação da CVM, da Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana [*U.S. Securities and Exchange Commission* - “SEC”] ou de outras autoridades reguladoras em qualquer outra jurisdição relevante, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar, rever ou publicar quaisquer alterações sobre as previsões e declarações prospectivas referidas nesta comunicação na sequência da alteração de acontecimentos em curso ou futuros ou seus desenvolvimentos, nem de eventuais alterações nos pressupostos ou outros fatores tidos em consideração para efeitos da emissão das declarações prospectivas

aqui contidas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM.